Silva Dias Ferreira, com última residência conhecida na Rua de Pombal, n.º 62, freguesia de Medas, concelho de Gondomar e actualmente residente em parte incerta, arguido em processo disciplinar, para tomar conhecimento da acusação que sobre ele pende, ou seja, a pena de Aposentação compulsiva, produzindo os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República,* conforme o disposto no artigo 70º do citado diploma.

23 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha.*

2611084130

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Rectificação n.º 201/2008

Para os devidos efeitos se faz público que no aviso n.º 929/2008, publicado no *Diário da República* n.º 7, 2.ª série, pág. 1260, de 10 de Janeiro de 2008, onde se lê: "…José Basílio Gouveia Basílio,…", deve ler-se: "…José Manuel Gouveia Basílio…".

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes.*

2611084092

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Edital n.º 126/2008

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua redacção vigente, que a alteração ao alvará de loteamento n.º 05/02 — Processo n.º 364/01, referente aos prédios urbanos localizados em Vale Geões, Vila e freguesia de Lourinhã omissos na matriz e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 7585, 8137, 8136, 7584, 8135, 7583, 8134, 7564, 8133 e 7563, da freguesia de Lourinhã requerido por O Meu Mundo. Cooperativa de Habitação e Construção, Ldª.com sede em Av. Ressano Garcia, n.º 4 — 3.º, 1070-237 Lisboa, vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente: 9.00 H — 12.30 H e 14 H — 16.30 H, na Secção Administrativa de Apoio à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;

b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;

c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio.*

2611083496

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso (extracto) n.º 2915/2008

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 5/2008, de 7 de Janeiro de 2008, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o técnico superior de desporto, António Paulo dos Santos Queirós, para o cargo de chefe da divisão de Gestão de Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos do Departamento de Desporto (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611084023

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 2916/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/89

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, irá decorrer um período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento, a que corresponde o alvará n.º 02/89, sito na Beira Ria, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração ao loteamento foi requerida por António Ferreira de Almeida, contribuinte n.º 146 450 515, Aires Lopes Vidal, contribuinte n.º 146 338 715, Fernando Fernandes da Silva, contribuinte n.º 163 513 392, João Paulo Paiva Graça, contribuinte n.º 185 206 875, Joel Santos Pais, contribuinte n.º 140 965 530, José António Gomes, contribuinte n.º 180 509 012 e Margarida Maria Marques da Costa Figueira da Nóbrega, contribuinte n.º 101 486 782.

A discussão pública terá uma duração de 15 dias, que se iniciará 8 dias após a publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, onde consta a planta de síntese com as alterações previstas, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, durante as horas normais de expediente.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, por escrito, e entregues directamente no Município ou enviadas por correio registado.

21 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Baptista.*

2611084192

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 127/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 21/98

Adolfo Amílcar, Vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel: Faz saber que, Afonso Rodrigues Pereira, solicitou a este Município, em 18 de Setembro do ano 2007, a alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 21/98, emitido em 18 de Dezembro de 1998, a favor de José António Leão Alves de Sá e Manuel Augusto Leão Alves de Sá, respeitante a um terreno sito no lugar de Nogueira, da freguesia de Sebolido, do concelho de Penafiel, inscrito na Matriz predial, sob os artigos 1144 e 1063 rústicos e 691 urbano, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar.*

2611084057

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Edital n.º 128/2008

Plano de Urbanização da Vila da Ponta do Sol/Norte

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública de 27 de Dezembro de 2007, dar início à elaboração do Plano de Urbanização da Vila da Ponta do Sol / Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado